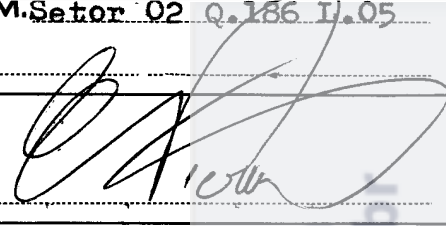


MATRÍCULA N.º 8416

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - ASSIS - SP

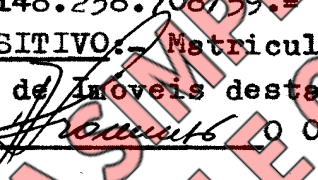
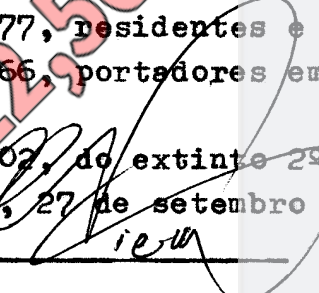
F. 01.º

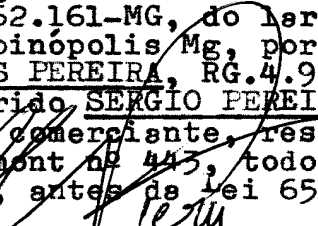
José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023.907.958-20

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA N.º 8416 F. 01	
LIVRO N.º 2		ASSIS 27 de setembro de 1982	
Distrito ASSIS.º		Urbano ☐ C. P. M. Setor 02 Q. 186 L. 05	
Município ASSIS.º		Rural ☐ Incra	
Localização VILA SANTA CECILIA RUA CANDIDO MOTA		Oficial Maior : 	

IMÓVEL Um lote de terreno sob o nº 05 da quadra nº 16, da Vila Santa Cecília, situado do lado par da rua Candido Mota, distante 40,00 - metros da rua Carlos Gomes, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo dez (10,00) metros de frente, onde divide com a / rua Candido Mota, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, - mede trinta (30,00) metros e divide com Benedito Elias Nascimento, do lado esquerdo mede trinta (30,00) metros e divide com a Igreja Batista de Assis, e pelos fundos mede dez (10,00) metros e divide com Enio Marchezini Junior, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, sem -- benfeitorias.º

PROPRIETÁRIOS: ALVINO VASCONCELOS LEAL, RG. 4.997.078-SP e sua mulher IZAURA LUZIA CARVALHO LEAL, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Duque de Caxias nº 566, portadores em conjunto do CPF. nº 148.238.708/59.º

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 396, livro 02, do extinto 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.º Assis, 27 de setembro de 1982.º A Esc. hab.  O Oficial Maior 

R.01/8416. P-17262. Em 27 de setembro de 1982. Pela escritura de 14 de setembro de 1982, das notas do 2º Tabelião local, livro 192, fls. 163v 166, os proprietários doaram o imóvel avaliado em R\$46.000,00 a JOSE - MARIA VASCONCELOS, RG. 5.869.761-SP, agricultor e sua mulher MARIA ANTONIA SILVA VASCONCELOS, do lar, residentes e domiciliados neste município, na Água da Divisa, portadores do CPF. 403.421.588/72; - MARIANA VASCONCELOS DALBEM, do lar e seu marido PAULO DALBEM, RG. 4.739.454-SP, - pedreiro, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Candido Mota n 451, portadores do CPF. 710.614.958/69; - MARIA BENEDITA VASCONCELOS DE MORAES, RG. 12.869.919-SP, do lar e seu marido LUIZ PIRES DE MORAES RG. 10.357.552-SP, lavrador, residentes e domiciliados neste município, - portadores do CPF. 710.696.908/72; - LUIZA VASCONCELOS CANCHERINI, RG. nº 7.226.622-SP, do lar e seu marido DOUGLAS CANCHERINI, RG. 3.186.954-SP, contabilista, residentes em São Paulo/Capital, à rua Vapabussu nº 35, - Pinheiros, portadores do CPF. 056.112.708/59; - DAVID OSÓRIO VASCONCELOS RG. 6.400.190-SP, engenheiro civil e sua mulher IZABEL APARECIDA DIAS - VASCONCELOS, RG. 2.462.161-MG, do lar, residentes e domiciliados em Furtos, município de Alpinópolis Mg, portadores do CPF. 744.904.008/53 e MARIA INÊS VASCONCELOS PEREIRA, RG. 4.937.665-SP e CPF. 710.617.628/15 e - professora e seu marido SÉRGIO PEREIRA EVANGELISTA, RG. 4.648.277-SP e CPF. 335.484.718/20, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Santos Dumont nº 443, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77.º A Esc. hab.  O Oficial Maior

Emol: R\$2.970,00 Est. R\$594,00 Apos. R\$594,00 total R\$4.158,00
Recibo nº 12301 Tel. 227 Serie A Guia nº 178/82

R.02/8416. P-17262. Em 27 de setembro de 1982. Pela escritura mencionada - (continua no verso)

MATRÍCULA N. 8416 F. 01

REGISTRO GERAL

ASSIS 27 de setembro de 1982

LIVRO N.º 2

menção no R.01 retro, os doadores reservam para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente, sendo que por morte de um, o usufruto passará integralmente ao cônjuge sobrevivente. A Esc. heb.

O Oficial Maior
Emol: R\$2.970,00 Est. R\$594,00 Apos. R\$594,00 total R\$4.158,00
Recibo nº 12302 Tel. 227 Série A Guia nº 178/82

Av3-M8.416. P-36.731. Assis, 23 de janeiro de 1.987. Conforme o constante da escritura de 30.4.86 do 2º Cartório de Notas local, livro 237, fls. 129/130, declara CANCELADO o usufruto constante do R2 da presente, uma vez que o sr. Alvinho Vasconcelos Leal, vem desistir do mesmo, e - foi apresentada a certidão de óbito da sra. Isaura Luzia Carvalho Leal expedida em 15.1.86 pelo Cartório local, que ficou arquivada. O Oficial substituto,
Emol. Cz\$7,00, Est. Cz\$1,89. Ap. Cz\$1,40. Total- Cz\$10,29. Guia 15/87.

R4-M8.416. P-36.731. Assis, 23 de janeiro de 1.987. Pela escritura de 30.4.86 do 2º Cartório de Notas local, livro 237, fls. 129/130, 1º- JOSE MARIA VASCONCELOS e s/m. MARIA ANTONIA SILVA VASCONCELOS; 2º- MARIA NA VASCONCELOS DALBEN e seu marido PAULO DALBEN; 3º- MARIA BENEDITA VASCONCELOS DE MORAES e seu marido LUIZ PIRES DE MORAES; 4º- LUZIA VASCONCELOS CANCHERINI e seu marido DOUGLAS CANCHERINI; 5º- MARIA INES VASCONCELOS PEREIRA e seu marido SERGIO PEREIRA EVANGELISTA e 6º- DAVID OSORIO VASCONCELOS e s/m. IZABEL APARECIDA DIAS VASCONCELOS, qualificados anteriormente, transmitiram o imóvel pelo preço de Cz\$11.700,00, a SATIKO TWATA KUBOTA, brasileira, cabelereira, casada em comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com TOMIO KUBOTA, residente nesta cidade, a rua - Humberto de Campos, 760, RG. 2.753.542/SSP-SP e do cic. 205.557.938/49. O Oficial substituto,
Emol. Cz\$255,90. Est. Cz\$69,09. Ap. Cz\$51,18. Total- Cz\$376,17. Guia 15/87.

RO5/M.8.416. P.69.717. Assis, 21 de agosto de 1.995. Conforme Formal de partilha de 18 de janeiro de 1.995, expedido pelo Cartório do 3º O fício Judicial desta comarca de Assis-sp., nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de TOMIO KUBOTA (feito nº 1604/93), homologado por sentença de 10 de outubro de 1.994, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, Dr. Silvio Pelosi, a qual transitou em julgado, o imóvel retro avaliado atualmente em R\$31.685,22, foi partilhado na seguinte proporção: 5/6 (cinco sexto) à viúva-meeira SATIKO TWATA KUBOTA já qualificada; e, 1/6 (um sexto) ao herdeiro filho: JEFFERSON KIIYOSHI KUBOTA, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, nascido aos 02.05.77, RG. nº 29.908.814-8-sp., residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Candido Mota, nº 442. O substº do oficial (Eduardo de A. Piemonte).-
Emol. R\$207,85 Est. R\$56,12 Ap. R\$41,57 Total R\$305,55 - guia nº 159/95

AV.06/8.416/

P-213.645, de 25/05/2018.

Assis, 13 de Junho de 2018.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 06 de junho de 2018, pela Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00103056520185150100 (Protocolo de Penhora Online PH000212686), movida por MARCELO MARQUES BASTOS, CPF/MF n.º 145.239.808-96, contra JEFFERSON KIIYOSHI KUBOTA, já qualificado, foi determinada a **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel** objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$11.137,33; tendo sido nomeado como depositário: Jefferson Kiyoshi Kubota.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Continua na ficha n.º 2.

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 8.416 - Ficha n.º 2 Frente

AV.07/8.416/ P-246.768, de 24/10/2022. Assis, 26 de Outubro de 2022.
INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Procedeu-se a presente averbação de acordo com a verificação feita no Indicador Pessoal deste Serviço Registral, para constar que **JEFFERSON KIYOSHI KUBOTA** está inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.164.988-36.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000034303322M.-

AV.08/8.416/ P-246.768, de 24/10/2022. Assis, 26 de Outubro de 2022.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de outubro de 2022 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.2110.02413936-IA-790), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo n.º 01369006220005020372, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE de parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **JEFFERSON KIYOSHI KUBOTA**, já qualificado.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000034303222D.-

AV.09/8.416/ P-264.885, de 27/01/2025. Assis, 28 de Janeiro de 2025.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 27 de janeiro de 2025, pela Primeira Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00921007820025020371 (Protocolo de Penhora Online PH000552102), movida por **ARGEU BELARMINO BARBOSA**, CPF/MF n.º 108.607.768-75, contra **JEFFERSON KIYOSHI KUBOTA**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA de parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel** objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$266.279,47, tendo sido nomeado como depositário: Jefferson Kiyoshi Kubota.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000040075925Y.-

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis